GOVERNO DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

Lagarto (SE), 04 de abril de 1978.

LEI Nº 37/78

"Dá nova denominação a ruas desta cidade, dando outras providências";

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO, Faço saber que a Câmara de Vereadores desta cidade, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual av. Nicolau Almeida, desta cidade passa a denominar-se "AV. SENADOR FRANCISCO L. I. NETO".

Art. 2º - Apartir do lugar denominado Tanque Grande, subindo em frente ao Parque de Exposição Agropecuario, até atingir o Perimetro Urbano deste Município, passa a denominar-se "AVENIDA NICOLAU ALMEIDA".

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito necessário à cobertura das despesas decorrentes do emplacamento das artérias constantes dos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor apartir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO, em 04 de abril de 1978.

JOSÉ VIEIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL.